

Sarney pode antecipar emenda da Constituinte

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O presidente José Sarney poderá requerer ao Congresso, no prazo de 15 dias, proposta de emenda constitucional convocando Assembleia Nacional Constituinte, a ser eleita em 15 de novembro de 86 e instalada em 1º de março de 87. Foi o que admitiram ontem o presidente da Câmara e do PMDB, Ulysses Guimarães, e o líder do PMDB no Senado, Humberto Lucena, embora ressaltando que o assunto depende do Poder Executivo.

O tema será discutido hoje na reunião do Conselho Político do governo, quando haverá uma avaliação das chances de aprovação das emendas dos deputados Gastone Righi (PTB) e Alberto Goldman (PMDB), já serem votadas dia 12 —, que visam transformar em Constituinte o Congresso eleito em novembro do próximo ano. A emenda do governo definiria como será feita a convocação da Constituinte e também como será o projeto de Constituição a ser discutido na Assembléia, esvaziando as emendas dos deputados.

As lideranças do PMDB e do PFL vão discutir o custo político que teriam de pagar para rejeitar ou negar quorum às duas emendas dos parlamentares e a conveniência de a emenda do governo antecipar-se, com pedido de urgência, à votação daquelas propostas. As emendas de Goldman e Righi são consideradas imperfeitas pelas lideranças da Aliança Democrática, que entendem ser o ato convocatório da Constituinte importante para balizar os trabalhos da futura Assembléia.

Se concordar em mandar logo ao Congresso sua proposta, Sarney deverá pedir urgência e prioridade para sua tramitação, possibilitando que seja votada no dia 12 de junho, como supremenda à dos parlamentares. Mesmo que não seja anexada, a emenda do Executivo seria uma justificativa para que o PMDB e o PFL negassem quorum para a aprovação das propostas dos parlamentares, caso em que a emenda do governo seria votada separadamente, em data a ser definida pelas liberações.

Os líderes do governo na Câmara, Pimenta da Veiga, e no Senado, Humberto Lucena, entendem que a iniciativa de convocação da Constituinte deve partir do governo e, basicamente, constituir o pacto político anunciado pelo presidente José Sarney.

ANC 88
Pasta 03-05/85
1.13/1985

Pimenta da Veiga frisou que esse pacto não deverá ser visto como ataque ou apoio ao governo, mas visando ao aperfeiçoamento democrático. Entretanto, considerou oportuno que o presidente esclareça seus limites na reunião do Conselho Político prevista para hoje, a fim de torná-lo mais claro.

Para o líder na Câmara, o pacto político deve anteceder o pacto social e a Constituinte ficar para depois. Ele entende que a atual situação brasileira, caracterizada por distorções, deveu-se especialmente à ausência de um pacto político, que significou falta de decisões fundamentais para a vida do País, a exemplo do equacionamento da dívida externa. Mas fez uma observação: "O pacto é oportuno e conveniente, mas talvez não venha a ter a magnitude que muitos estão enxergando".

Reticente, o presidente da Câmara, Ulysses Guimarães, reafirmou ontem que a sua participação no pacto político proposto pelo presidente Sarney não terá caráter exclusivista. Ele esteve domingo à noite discutindo o projeto com o presidente da República e explicou que somente procurará as lideranças partidárias para examinar a iniciativa quando houver um motivo específico, lembrando que, na prática, esses contatos se dão no âmbito da comissão interpartidária que estuda as modificações na legislação eleitoral e partidária.

A uma indagação sobre qual é o cronograma do pacto político, destinado a ampliar a base de sustentação do regime, o presidente da Câmara respondeu que, antes disso, serão cumpridos os compromissos assumidos pela aliança democrática, como a reforma da Lei de Greve e outras remanescentes do período autoritário. Assinalou, contudo, que desses compromissos o mais substancial é a convocação da Constituinte em 86.